

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 3º Ciclo Ensino Básico na disciplina de Acordeão.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Importa ainda referir que, na prova desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

1. Objeto de avaliação

A prova permite avaliar a execução dos exercícios e interpretação do repertório apresentado.

2. Caracterização da prova

A prova, com carácter prático, apresenta a seguinte matriz:

Conteúdos da prova	Cotação
Uma escala maior e menor (Melódicas) à distância de duas oitavas, com respetivos arpejos e cadências sobre o acorde perfeito no estado fundamental e respetiva escala cromática em movimento direto e movimento contrário.	5%
Dois estudos	10 % + 10 %
Um estudo de técnica Bellow Shake	5%
Uma obra do período barroco (J.S. Bach - Prelúdio ou Fuga, Invenção ou outras D.Scarlatti C. Seixas ou de outros compositores)	20 %

Uma Obra Cíclica (Sonata, Suite)	20 %
Uma obra para Acordeão de autor Português	15 %
Uma obra de livre escolha	15%
	Total: 100%

Notas: Se o aluno possuir acordeão com baixos cromáticos deverá executar pelo menos uma obra e um estudo no referido sistema. Se o aluno executar uma obra cíclica de autor português pode substituir a obra de autor Português por uma de livre escolha.

3. Critérios de classificação

Rigor na Interpretação das cifras e da notação musical; Consciência clara dos estilos, formas e estruturas musicais; Sentido de Fraseio; Fluência; Personalidade Musical; Coordenação motora; Controle de andamento; Qualidade sonora.

A prova é cotada para duzentos pontos.

A classificação final da prova é posteriormente convertida para valores na escala de 0 a 20.

4. Material

O aluno realiza a prova no seu instrumento.

5. Duração

A duração da prova depende do programa a executar não podendo no entanto ultrapassar os 45 minutos.

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da Prova de Equivalência à Frequência do 3º ciclo do Ensino Básico da disciplina de Bandolim.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Importa ainda referir que, na prova desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa da disciplina em vigor e permite avaliar a execução e interpretação do repertório apresentado, tendo em conta as competências definidas para este nível pelo Departamento de Cordas do Conservatório de Música do Porto.

2. Caracterização da prova

A prova tem um carácter exclusivamente prático e está organizada em cinco itens que abarcam os diferentes conteúdos da disciplina, tendo em conta um conjunto de competências definidos para este nível e que são transversais a toda a estrutura da prova de acordo com a tabela:

ITENS DA PROVA	COTAÇÃO
1. Duas Escalas de duas oitavas com mudança de posição.	5%
2. Um Estudo de Tremolo. Um estudo com Técnicas de Arpejo.	25%
3. Duas obras (uma do período Barroco e outra do período Romântico).	30%

4. Uma obra do século XX ou XXI.	15%
5. <i>Andantino com variazioni</i> do Concerto em Sol Maior para bandolim de Johann N. Hummel	25%
	Total: 100%

3. Critérios de classificação

Segurança de execução, domínio do estilo e do carácter do repertório, sentido de frase, qualidade da sonoridade, domínio dos diversos parâmetros da execução e interpretação musical (dinâmica, timbre, articulação, pulsação, ataque), lógica de ataque do plectro, criatividade, memória, postura corporal e instrumental, capacidade performativa e dificuldade do programa.

A prova é cotada para 100%.

A classificação final da prova é posteriormente convertida para níveis.

4. Material

O aluno deverá realizar a prova no seu próprio instrumento.

5. Duração

A duração da prova depende do programa a executar, não podendo, contudo, ultrapassar os 50 minutos.

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 9º ano / 5º grau do Curso Básico de Canto Gregoriano na disciplina de Prática Vocal.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material.

Importa ainda referir que, na prova desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa do Curso Básico de Canto Gregoriano em vigor e permite avaliar a execução e interpretação do repertório apresentado, tendo em conta as competências definidas para este nível pelo respetivo Departamento Curricular do Conservatório de Música do Porto

1. Caracterização da prova

A prova, com carácter prático, apresenta a seguinte matriz:

O aluno deverá preparar: <ul style="list-style-type: none">• Uma peça em língua portuguesa;• Três peças ou estudos de livre escolha. Destes itens será sorteado um, no dia da prova.	55 %
	45 %
	100 %

Com exceção de árias de Oratória, todas as obras deverão ser interpretadas de memória.

1. Critérios de classificação

Serão avaliados os conhecimentos, capacidades técnicas e interpretativas, de acordo com a idade, maturidade vocal e intelectual do aluno, nos seguintes domínios: respiração, colocação da voz, postura física, consciência do corpo como instrumento, concentração, emissão e projecção vocais, qualidade sonora, afinação, fraseado, articulação, interpretação, e o conhecimento dos idiomas em que o repertório que apresenta é cantado.

A prova é cotada para 100% e tem uma ponderação de 30% na nota final.

A classificação final da prova é posteriormente convertida para níveis de 1 a 5.

2. Material

O aluno deverá apresentar no dia da Prova, em folha impressa, a seguinte informação:

- repertório, com os títulos das obras e respetivos compositores;
- identificação do aluno;
- identificação do pianista;
- ano letivo a que diz respeito a prova.

O pianista acompanhador é da responsabilidade exclusiva do aluno.

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 9º ano / 5º grau do Curso Básico de Música/Canto, na disciplina de Canto.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material.

Importa ainda referir que, na prova desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa do Curso Básico de Música/Canto em vigor e permite avaliar a execução e interpretação do repertório apresentado, tendo em conta as competências definidas para este nível pelo respetivo Departamento Curricular do Conservatório de Música do Porto.

1. Caracterização da prova

O aluno deverá preparar:	
- Uma peça em língua portuguesa;	35 %
- Uma peça do séc. XVI, XVII ou XVIII em idioma diferente do português;	20 %
- Uma peça do séc. XIX, XX ou XXI em idioma diferente do português;	25 %
- Duas peças de livre escolha. Destas, será sorteada uma no dia da prova.	20 %
	100 %

Com exceção de árias de Oratória, todas as obras deverão ser interpretadas de memória.

3. Critérios de classificação

Serão avaliados os conhecimentos, capacidades técnicas e interpretativas, de acordo com a idade, maturidade vocal e intelectual do aluno, nos seguintes domínios: respiração, colocação da voz, postura física, consciência do corpo como instrumento, concentração, emissão e projeção vocais, qualidade sonora, afinação, fraseado, articulação, interpretação, e o conhecimento dos idiomas em que o repertório que apresenta é cantado.

A prova é cotada para 100% e tem uma ponderação de 30% na nota final.

A classificação final da prova é posteriormente convertida para níveis de 1 a 5.

2. Material

O aluno deverá apresentar no dia da Prova, em folha impressa, a seguinte informação:

- repertório, com os títulos das obras e respetivos compositores;
- identificação do aluno;
- identificação do pianista;
- ano letivo a que diz respeito a prova.

O pianista acompanhador é da responsabilidade exclusiva do aluno.

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico na disciplina de Classes Conjunto.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Importa ainda referir que, na prova desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o programa de Classes Conjunto em vigor e permite avaliar a execução e interpretação do repertório apresentado, tendo em conta as competências definidas para este nível pelo respetivo Departamento Curricular do Conservatório de Música do Porto.

2. Caracterização da prova

A prova, com carácter prático, apresenta a seguinte matriz:

O proponente deve inteirar-se do repertório trabalhado no ano letivo

ITENS DA PROVA	COTAÇÃO
1. um trecho, secção ou andamento à escolha do aluno	30%
2. um trecho, secção ou andamento lento à escolha do júri.	35%
3. um trecho, secção ou andamento rápido à escolha do júri.	35%
	Total: 100%

3. Critérios de classificação

Interpretação (fraseado, estilo, dinâmica); Execução prática e coordenação de conjunto;
Postura (performance)

A prova é cotada para 100%.

A classificação final da prova é posteriormente convertida para níveis.

4. Material

A constituição do grupo que irá acompanhar o aluno é da exclusiva responsabilidade do proponente

5. Duração

A duração da prova depende do programa a executar não podendo, contudo, ultrapassar os 20 minutos.

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da Prova de Equivalência à Frequência do 3º ciclo do Ensino Básico da disciplina de Contrabaixo.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Importa ainda referir que, na prova desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa da disciplina em vigor e permite avaliar a execução e interpretação do repertório apresentado, tendo em conta as competências definidas para este nível pelo Departamento de Cordas do Conservatório de Música do Porto.

2. Caracterização da prova

A prova tem um carácter exclusivamente prático e está organizada em quatro itens, que abarcam os diferentes conteúdos da disciplina, tendo em conta um conjunto de competências definidos para este nível e que são transversais a toda a estrutura da prova, de acordo com a tabela:

ITENS DA PROVA	COTAÇÃO
1. Uma escala com relativa, ou homónima menor e respetivos arpejos na extensão de duas oitavas.	15%

2. Dois estudos técnicos à escolha, de carácter diferente, dos indicados no programa ou de nível igual ou superior.	30%
3. Uma peça baseada nos objetivos e conteúdos do 5º Grau, ou de nível igual ou superior.	25%
4. Sonata (dois andamentos) ou Concerto (1º ou 2º e 3º andamentos) baseados nos objetivos e conteúdos do 5º Grau, acompanhado ao piano.	30%
Nota: Pelo menos uma das obras deve ser, de preferência, executada de memória.	Total: 100%

3. Critérios de classificação

Segurança de execução, domínio do estilo e do carácter do repertório, sentido de frase, qualidade da sonoridade, domínio dos diversos parâmetros da execução e interpretação musical (dinâmica, timbre, articulação, pulsação, ataque), lógica de dedilhação, criatividade, memória, postura corporal e instrumental, capacidade performativa e dificuldade do programa.

A prova é cotada para 100%.

A classificação final da prova é posteriormente convertida para níveis.

4. Material

O aluno deverá realizar a prova no seu próprio instrumento, mas poderá, no entanto, ser disponibilizado um instrumento por parte do estabelecimento de ensino, caso o aluno o requeira.

5. Duração

A duração da prova depende do programa a executar não podendo, contudo, ultrapassar os 45 minutos.

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Cravo.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Importa ainda referir que, na prova desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

1. Objeto de avaliação

A prova permite avaliar a execução dos exercícios e interpretação do repertório apresentado.

2. Caracterização da prova

A prova, com carácter prático, apresenta a seguinte matriz:

Conteúdos da prova	Cotações
2 Escalas, maior e relativa menor, em movimento paralelo, na extensão de duas oitavas. Arpejos sobre o acorde de tónica na extensão de duas oitavas, no estado fundamental e inversões, na tonalidade das escalas. Cadência I – IV – V – I nas três posições nas tonalidades das escalas. Escalas cromáticas na extensão de duas oitavas nas tonalidades das escalas.	15%
J. S. Bach: uma obra – Invenção a 2 vozes ou <i>Kleine Praeludien</i> .	25%
Dois andamentos contrastantes de Suite entre as de: Haendel, Purcell, Zipoli, Böhm, Buxtehude, Muffat, Mattheson, Pachelbel e Petzold	15% + 15%

Peça do repertório ibérico	15%
Peça do repertório cravístico à escolha.	15%
	Total: 100%

3. Critérios de classificação

Rigor na Interpretação das cifras e da notação musical; Consciência clara dos estilos, formas e estruturas musicais; Sentido de Fraseio; Fluência; Personalidade Musical; Coordenação motora; Controle de andamento; Qualidade sonora.

A prova é cotada para 100%.

A classificação final da prova é posteriormente convertida para níveis.

4. Material

O aluno realiza a prova no cravo fornecido pelo estabelecimento de ensino.

5. Duração

A duração da prova depende do programa a executar não podendo no entanto ultrapassar os 30 minutos.

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da Prova de Equivalência à Frequência do 3.º ciclo do Ensino Básico da disciplina de Formação Musical.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

1. Objeto de avaliação;
2. Características e estrutura;
3. Critérios de classificação;
4. Material;
5. Duração.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa de Formação Musical em vigor.

A prova desta disciplina permite avaliar os conhecimentos sobre leitura de notas nas claves previstas para este nível, leitura de notas por relatividade, leitura das figuras musicais e das células rítmicas que elas formam, leitura entoada de melodias, improvisação de uma melodia, reconhecimento de várias tonalidades, classificação teórica (quantitativa e qualitativamente) dos intervalos, identificação auditiva de variados intervalos entre sons, reconhecimento e escrita de escalas e acordes, escrita das frases rítmicas que forem executadas (em divisão binária ou ternária), atribuição de ritmo a notas dadas, a partir da audição de um excerto, escrita de uma série de sons tocada ao piano, registo de uma melodia tocada em qualquer tonalidade (respeitando as previstas para este nível), registo de excertos musicais polifónicos.

2. Caracterização da prova


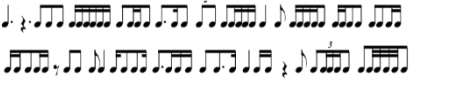
A prova apresenta 18 itens, distribuídos por duas provas de carácter prático:

- Prova 1 – prova escrita;
- Prova 2 – prova oral.

Os itens estão organizados segundo três domínios: Ritmo, Altura do Som e Teoria Musical, podendo alguns itens envolver mais do que um conteúdo.

A estrutura das provas sintetiza-se na seguinte matriz:

a. Prova escrita:


ITENS DA PROVA	CONTEÚDOS	COTAÇÃO
Uma frase rítmica a 1 parte de 8 tempos com indicação de compasso e andamento, incluindo apoio final obrigatório (unidade de tempo semínima ou semínima com ponto), ditada quatro vezes.	Podem ser colocadas ligaduras no início do tempo. 	10,5%
Uma frase rítmica a 2 partes de 6 tempos com indicação de compasso e andamento, incluindo apoio final obrigatório (unidade de tempo semínima ou semínima com ponto), ditada quatro vezes.		12,5%
Ditado rítmico com notas dadas de um excerto de uma obra musical, podendo ser executado ao piano ou por gravação, sendo dadas todas as notas articuladas, bem como algumas indicações pertinentes para a compreensão do mesmo. O excerto será ouvido cinco vezes.		6,5%
Cinco intervalos melódicos e/ou harmónicos. O conjunto será ditado duas vezes.	2. ^a M – 2. ^a m - 3. ^a M – 3. ^a m - 4. ^a P - 4. ^a A (5. ^a d) – 5. ^a P - 6. ^a M - 6. ^a m - 7. ^a M - 7. ^a m - 8. ^a P	5%
Ditado de onze sons sucessivos (sendo dado o 1.º som). O ditado será tocado quatro vezes.	Qualquer intervalo melódico simples até à 8. ^a P.	10%
Ditado melódico a uma voz. Será ditado por frases ou na totalidade, tocado ao piano ou por intermédio de gravação. Poderá ser executado por escrita simultânea, situação em que o examinando ouve quatro vezes cada frase e pode ir escrevendo. Será executado na sua totalidade no início e no fim. Como alternativa, poder-se-á executar por memorização, de modo que o excerto seja ouvido três vezes, fruídas as quais poderá registar o que ouviu. A melodia deste ditado será retirada de uma obra musical.	Numa tonalidade que não tenha mais de quatro alterações fixas, no modo maior ou menor, podendo conter modulações, em compasso simples ou composto (unidade de tempo semínima ou semínima com ponto respetivamente), a escrever na clave de sol 2. ^a linha.	20%
Reconhecimento auditivo de cinco acordes tocados em posição cerrada, no registo médio do piano.	Acorde perfeito maior e perfeito menor no estado fundamental ou invertido, 5. ^a	7,5%

ITENS DA PROVA	CONTEÚDOS	COTAÇÃO
Terão de ser reconhecidos o tipo e estado do acorde. O conjunto será tocado duas vezes.	diminuta, no estado fundamental, 5. ^a aumentada e sétima da dominante.	
Ditado polifónico a duas vozes. Será ditado por frases, sendo dada sempre a nota do início de cada uma, numa extensão de duas frases. Será executado na sua totalidade no início e no fim, e cada frase será tocada quatro vezes. Este ditado será retirado de um coral de J. S. Bach.	Numa tonalidade que não tenha mais de três alterações fixas, no modo maior ou menor, podendo conter modulações, em compasso simples ou composto (unidade de tempo semínima ou semínima com ponto respetivamente).	25%
Identificação auditiva de uma escala. Este exercício é tocado duas vezes. *	Qualquer escala Maior, menor (nas formas natural, harmónica e melódica), Mistas, Hexáfona, Hispano-Árabe ou Cigano-húngara.	*
Escrita de uma escala. *	Qualquer escala Maior, menor (nas formas natural, harmónica e melódica), Cromática, Mista, Hexáfona, Hispano-Árabe ou Cigano-húngara.	*
Escrita de três acordes. *	Acorde perfeito maior e perfeito menor no estado fundamental ou invertido, 5. ^a diminuta, no estado fundamental, 5. ^a aumentada e sétima da dominante.	*

*A prova incluirá apenas um destes itens, com a cotação de 3%.

b. Prova Oral

ITENS DA PROVA	CONTEÚDOS	COTAÇÃO
Material Estudado Uma leitura a sortear entre as impostas no anexo 1 (leituras solfejadas)	Exercícios previamente escolhidos pelo grupo disciplinar e preparados pelo professor, a sortear um no momento da prova.	5%
Material Estudado Uma leitura a sortear entre as impostas no anexo 2	Exercícios previamente escolhidos pelo grupo disciplinar e preparados pelo professor, a sortear um no momento da prova.	5%
Leitura rítmica a uma parte, em divisão binária ou ternária, em semínima ou semínima com ponto igual a um respetivamente, com indicação de compasso e andamento imposto. Será lida à primeira vista.		10%

ITENS DA PROVA	CONTEÚDOS	COTAÇÃO
<p>Leitura rítmica a duas partes, em divisão binária ou ternária, em semínima ou semínima com ponto igual a um respetivamente, com indicação de compasso e andamento imposto. Será lida à primeira vista.</p>	 <p>Podem ser colocadas ligaduras no início do tempo.</p>	15%
<p>Leitura solfejada com alternância de claves. A leitura deverá ser feita com marcação de compasso. Tempo de estudo: 2 minutos.</p>	<p>Clave de sol Clave de Fá Clave de dó 4.^a linha Clave de dó 3.^a linha</p>	20%
<p>Leitura entoada de uma melodia tonal com acompanhamento. A entoação deverá ser feita com o nome das notas. Tempo de estudo: 1 minuto.</p>	<p>No modo maior ou menor até quatro alterações fixas, escrita na clave de sol 2.^a linha, podendo conter modulações e em compasso simples ou composto</p>	15%
<p>Leitura entoada de uma melodia tonal <i>a cappella</i>. A entoação deverá ser feita com o nome das notas. Tempo de estudo: 1 minuto.</p>	<p>No modo maior ou menor até quatro alterações fixas, escrita na clave de sol 2.^a linha, podendo conter modulações e em compasso simples ou composto</p>	15%
<p>Improvisação de uma melodia tonal, entoada com o nome das notas, sobre um ritmo dado, em compasso simples ou composto. O início desta improvisação será dado por um fragmento melódico escrito.</p>	<p>No modo maior ou menor, numa tonalidade que não tenha mais de quatro alterações fixas</p>	7,5%
<p>No decorrer da prova serão colocadas questões teóricas sobre a matéria correspondente a este nível.</p>		7,5%

3. Critérios de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item, podendo não corresponder a um número inteiro. Na classificação final da prova o total é arredondado às unidades.

No que diz respeito à parte rítmica da prova escrita, os exercícios só são cotados na totalidade se os ritmos estiverem escritos no respetivo tempo do compasso em que foram executados. Todos os exercícios têm ponto final obrigatório ao qual não é atribuída qualquer classificação.

No que diz respeito à parte melódica da prova escrita, só são cotadas como corretas as notas que estiverem escritas no respetivo lugar da pauta em que foram ouvidas. No ditado melódico é atribuído mais peso na classificação à escrita das notas do que ao ritmo.

Na parte teórica da prova escrita, só é atribuída cotação a cada exercício quando este estiver correto na totalidade.

As respostas ilegíveis são classificadas com zero pontos.

Só são admitidos à Prova Oral os examinandos que obtiverem, no mínimo, trinta e cinco por cento na Prova Escrita.

Os examinandos não admitidos à Prova Oral não obtêm aprovação no exame.

No que diz respeito à Prova Oral, é tida em conta a classificação atribuída por cada membro do júri, feita a média e o resultado final arredondado às unidades.

Ambas as provas são obrigatórias e cotadas para 100%.

A classificação final da prova é posteriormente convertida para níveis.

4. Material

O aluno realiza a prova no enunciado próprio fornecido pelo estabelecimento de ensino, apenas podendo usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

A prova pode ser inicialmente realizada a lápis e obrigatoriamente entregue a caneta.

O aluno deve ser portador de:

- Caneta
- Lápis
- Borracha
- Material estudado necessário para a prova oral

Não é permitido o uso de corretor.

5. Duração

A prova tem a duração de:

- Prova Escrita: 60 minutos mais 20 minutos de tolerância para passagem da prova a limpo.
- Prova Oral: 20 minutos

Após a prova escrita é feito um intervalo para correção da mesma. Durante esse tempo os alunos podem sair da sala. Caso o número de alunos a avaliar o justifique, a prova oral pode ser marcada para outro dia para que seja possível efetuar primeiro a correção de todas as provas escritas.

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da Prova de Equivalência à Frequência do 3º ciclo do Ensino Básico da disciplina de Guitarra Portuguesa.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Importa ainda referir que, na prova desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa da disciplina em vigor e permite avaliar a execução e interpretação do repertório apresentado, tendo em conta as competências definidas para este nível pelo Departamento de Cordas do Conservatório de Música do Porto.

2. Caracterização da prova

A prova tem um carácter exclusivamente prático e está organizada em dois itens que abarcam os diferentes conteúdos da disciplina, tendo em conta um conjunto de competências definidos para este nível e que são transversais a toda a estrutura da prova, de acordo com a tabela:

ITENS DA PROVA	COTAÇÃO
1. Duas escalas de duas oitavas em pelo menos dois esquemas diferentes.	5%
2. Cinco peças do repertório da guitarra portuguesa, de diversos estilos e autores.	95%
	Total: 100%

3. Critérios de classificação

Aspetos técnicos: domínio da pulsação simples e apoiada, apoio simultâneo do polegar e indicador, movimento alternado com acentuação da melodia, controlo dos acordes, perfeito entendimento da acentuação musical com o sentido do movimento do indicador.

Aspetos interpretativos: domínio dos diversos parâmetros da execução e interpretação musical (dinâmica, dedilhados, velocidade, sonoridade, timbre, pulsação e ataque), sentido de frase, domínio do estilo e do carácter do repertório, segurança de execução, criatividade, memória, postura corporal e instrumental, capacidade performativa e dificuldade do programa.

A prova é cotada para 100%.

A classificação final da prova é posteriormente convertida para níveis.

4. Material

O aluno deverá realizar a prova no seu próprio instrumento.

5. Duração

A duração da prova depende do programa a executar, não podendo, contudo, ultrapassar os 45 minutos.

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da Prova de Equivalência à Frequência do 3º ciclo do Ensino Básico da disciplina de Guitarra.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Importa ainda referir que, na prova desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa da disciplina em vigor e permite avaliar a execução e interpretação do repertório apresentado, tendo em conta as competências definidas para este nível pelo Departamento de Cordas do Conservatório de Música do Porto.

2. Caracterização da prova

A prova tem um carácter exclusivamente prático e está organizada em cinco itens que abarcam os diferentes conteúdos da disciplina, tendo em conta um conjunto de competências definidos para este nível e que são transversais a toda a estrutura da prova de acordo com a tabela:

ITENS DA PROVA	COTAÇÃO
1. Duas escalas de três oitavas.	5%
2. Dois estudos de diferentes estilos.	35%
3. Uma obra do período renascentista ou barroco.	20%

4. Uma obra do período clássico ou romântico.	20%
5. Uma obra do século XX ou XXI.	20%
	Total: 100%

3. Critérios de classificação

Segurança de execução, domínio do estilo e do carácter do repertório, sentido de frase, qualidade da sonoridade, domínio dos diversos parâmetros da execução e interpretação musical (dinâmica, timbre, articulação, pulsação, ataque), lógica de dedilhação, criatividade, memória, postura corporal e instrumental, capacidade performativa e dificuldade do programa.

A prova é cotada para 100%.

A classificação final da prova é posteriormente convertida para níveis.

4. Material

O aluno deverá realizar a prova no seu próprio instrumento, mas poderá, no entanto, ser disponibilizado um instrumento por parte do estabelecimento de ensino, caso o aluno o requeira.

5. Duração

A duração da prova depende do programa a executar, não podendo, contudo, ultrapassar os 45 minutos.

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da Prova de Equivalência à Frequência do 3º ciclo do Ensino Básico da disciplina de Harpa.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Importa ainda referir que, na prova desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa da disciplina em vigor e permite avaliar a execução e interpretação do repertório apresentado, tendo em conta as competências definidas para este nível pelo Departamento de Cordas do Conservatório de Música do Porto.

2. Caracterização da prova

A prova tem um carácter exclusivamente prático e está organizada em quatro itens que abarcam os diferentes conteúdos da disciplina, tendo em conta um conjunto de competências definidos para este nível e que são transversais a toda a estrutura da prova, de acordo com a tabela:

ITENS DA PROVA	COTAÇÃO
1. Duas escalas de três oitavas	5%
2. Dois estudos de diferentes estilos	35%

3. Três obras de épocas ou autores diferentes	40%
4. Uma Sonatina ou Sonata	20%
	Total:100%

3. Critérios de classificação

Segurança de execução, domínio do estilo e do carácter do repertório, sentido de frase, qualidade da sonoridade, domínio dos diversos parâmetros da execução e interpretação musical (dinâmica, timbre, articulação, pulsação, ataque), lógica de dedilhação, criatividade, memória, postura corporal e instrumental, capacidade performativa e dificuldade do programa.

A prova é cotada para 100%.

A classificação final da prova é posteriormente convertida para níveis.

4. Material

Será disponibilizado um instrumento ao aluno por parte do estabelecimento de ensino.

5. Duração

A duração da prova depende do programa a executar, não podendo, contudo, ultrapassar os 45 minutos.

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da Prova de Equivalência à Frequência do Ensino Básico nas disciplinas de Clarinete, Flauta de Bisel, Flauta Transversal, Fagote, Oboé e Saxofone.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Importa ainda referir que, na prova desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação, estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa de Instrumento em vigor e permite avaliar a execução e interpretação do repertório apresentado, tendo em conta as competências definidas para este nível pelo respetivo Departamento Curricular do Conservatório de Música do Porto.

2. Caracterização da prova

A prova tem um carácter exclusivamente prático e está organizada em cinco itens, que abarcam os diferentes conteúdos da disciplina, tendo em conta um conjunto de competências definidos para este nível e que são transversais a toda a estrutura da prova de acordo com a tabela:

	COTAÇÃO
<p>1º ITEM</p> <p>Uma escala Maior e relativas menores (até sete acidentes) simples e em 3^{as}, harpejos M, m e 7^a da dominante (simples e com inversões), escala cromática e escala hexáfona;</p>	25 %
<p>2º ITEM</p> <p>Um estudo escolhido pelo aluno</p>	17,50 %
<p>3º ITEM</p> <p>Um estudo escolhido pelo júri de entre três estudos apresentados pelo aluno</p>	17,50 %
<p>4º ITEM</p> <p>Uma obra completa (mínimo de três andamentos) apresentada pelo aluno</p>	22,50 %
<p>5º ITEM</p> <p>Uma peça escolhida pelo júri de entre três peças apresentadas pelo aluno</p>	17,50 %
TOTAL:	100 %

3. Critérios de classificação

Interpretação técnica e musical designadamente ao nível da dinâmica, timbre, articulação, pulsação, segurança de execução, domínio do estilo, sentido de frase e ataque, criatividade, memória, postura corporal e instrumental e capacidade performativa.

A classificação final da prova é posteriormente convertida para níveis de 1 a 5, de acordo com a legislação em vigor.

4. Material

O aluno deverá realizar a prova no seu próprio instrumento, mas poderá, no entanto, ser disponibilizado um instrumento por parte do estabelecimento de ensino no caso de tratar-se de instrumentos de grande porte.

5. Duração

A duração da prova depende do programa a executar não podendo, contudo, ultrapassar os 45 minutos.

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da Prova de Equivalência à Frequência do Ensino Básico nas disciplinas de Trombone, Trompa, Trompete e Tuba.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Importa ainda referir que, na prova desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação, estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa de Instrumento em vigor e permite avaliar a execução e interpretação do repertório apresentado, tendo em conta as competências definidas para este nível, pelo respetivo Departamento Curricular do Conservatório de Música do Porto.

2. Caracterização da prova

A prova tem um carácter exclusivamente prático e está organizada em quatro itens, que abrangem os diferentes conteúdos da disciplina, tendo em conta um conjunto de competências definidos para este nível e que são transversais a toda a estrutura da prova de acordo com a tabela:

	COTAÇÃO
<p>1º ITEM</p> <p>Uma escala Maior e relativas menores (até sete acidentes), arpejos M e m (simples e com inversões), escala cromática e duas séries de harmônicos.</p>	12,50 %
<p>2º ITEM</p> <p>a) Um estudo do programa do 4º e 5º grau escolhido pelo aluno;</p> <p>b) Outro estudo do mesmo programa, escolhido pelo júri, de entre três apresentados pelo aluno.</p>	17,50 % 12,50%
<p>3º ITEM</p> <p>a) Uma peça do programa do 4º e 5º grau apresentada pelo aluno;</p> <p>b) Outra peça do mesmo programa, escolhida pelo júri, de entre três apresentadas pelo aluno.</p>	27,50 % 22,50 %
<p>4º ITEM</p> <p>Pequena leitura à primeira vista, com transposição, apresentada pelo júri.</p>	7,50 %
TOTAL:	100 %

3. Critérios de classificação

Interpretação técnica e musical designadamente ao nível da dinâmica, timbre, articulação, pulsação, segurança de execução, domínio do estilo, sentido de frase e ataque, criatividade, memória, postura corporal e instrumental e capacidade performativa.

A classificação final da prova é posteriormente convertida para níveis de 1 a 5, de acordo com a legislação em vigor.

4. Material

O aluno deverá realizar a prova no seu próprio instrumento, mas poderá, no entanto, ser disponibilizado um instrumento por parte do estabelecimento de ensino no caso de tratar-se de instrumentos de grande porte.

5. Duração

A duração da prova depende do programa a executar não podendo, contudo, ultrapassar os 45 minutos.

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Órgão.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Importa ainda referir que, na prova desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

1. Objeto da avaliação

A prova tem como referência o programa da disciplina de Órgão e tem por objetivo avaliar o saber-fazer instrumental, na componente técnica e artística.

2. Caracterização da prova

Prova prática, de execução instrumental, com a seguinte matriz:

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS	COTAÇÃO
Uma escala do <i>Methodes d'Orgue</i> de M. Dupré III capítulo: <i>Exercices de mains et pieds combinés</i>	5%
Uma escala e arpejo, na extensão de 3 oitavas em movimento direto, nos manuais	3%
Um estudo de pedal	5%
Dois corais do <i>Orgelbüchlein</i> BWV 599-644 de J. S. Bach	17,5%+17,5%
Um dos "8 Pequenos Prelúdios e Fugas" ou uma obra sem <i>cantus firmus</i> de J. S. Bach	25%

Uma obra do período clássico, romântico (até Max Reger) ou moderno	25%
Leitura à 1ª vista (manual e pedal)	2%
Total: 100%	

3. Critérios de classificação

Critérios técnicos: Postura física, técnica manual e de pedal, coordenação/independência, precisão no “ataque”, fluência e velocidade, concentração, segurança na execução, memória e complexidade técnica do repertório.

Critérios artísticos/Interpretação: leitura correta e fluente do texto musical, rigor rítmico e sentido da pulsação, domínio da articulação, fraseado/respiração, rigor estilístico, realização de ornamentação, compreensão musical, discurso e retórica musical, andamentos/adaptação dos andamentos à acústica, destaque de elementos musicais como cadências e pontos culminantes das frases com subtis micro-variações, estilisticamente orientadas, de agógica, articulação, correta utilização do pedal de expressão, emoção e personalidade musical, criatividade, registação e complexidade musical do repertório.

A prova é cotada para 100%.

A classificação final da prova é posteriormente convertida para níveis.

4. Material

O aluno deve ser portador das partituras necessárias para a realização da prova.

Instrumento: Órgão de tubos com tração mecânica.

5. Duração da prova

A duração mínima da prova é de 15 minutos e a máxima de 30 minutos.

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da Prova de Equivalência à Frequência do Ensino Básico nas disciplinas de Percussão.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Importa ainda referir que, na prova desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa de Instrumento em vigor e permite avaliar a execução e interpretação do repertório apresentado tendo em conta as competências definidas para este nível pelo respetivo Departamento Curricular do Conservatório de Música do Porto.

2. Caracterização e estrutura da prova

A prova tem um carácter exclusivamente prático e está organizada em sete itens, que abarcam os diferentes conteúdos da disciplina tendo em conta um conjunto de competências definidos para este nível e que são transversais a toda a estrutura da prova de acordo com a tabela:

	COTAÇÃO
1º ITEM Uma escala até 7 alterações e ordenações (3 oitavas)	5 %
2º ITEM Xilofone/Marimba: 1 peça (obrigatório 4 baquetas)	20 %
3º ITEM Vibrafone: “Formentera” – E. Séjourné	20 %
4º ITEM Caixa: 1 estudo ou peça	15 %
5º ITEM Timbales: 1 estudo ou peça	15 %
6º ITEM Multi-Percussão: “Statement” – Lynn Glassock	15 %
7º ITEM Leitura à 1ª vista (lâminas e/ou caixa)	10 %
TOTAL:	100 %

3. Critérios de classificação

Interpretação técnica e musical designadamente ao nível da dinâmica, timbre, articulação, pulsação, segurança de execução, domínio do estilo, sentido de frase e ataque, criatividade, memória, postura corporal e instrumental e capacidade performativa.

A classificação final da prova é posteriormente convertida para níveis de 1 a 5, de acordo com a legislação em vigor.

4. Material

O aluno deverá realizar a prova com o seu conjunto de baquetas para os diferentes instrumentos de percussão (instrumentos estes disponibilizados pela escola).

5. Duração da prova

A duração da prova depende do programa a executar não podendo, contudo, ultrapassar os 45 minutos.

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Piano.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Importa ainda referir que, na prova desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

1. Objeto de avaliação

A prova tem como referência o programa da disciplina de Piano e tem por objetivo avaliar o saber-fazer instrumental, na componente técnica e artística.

2. Caracterização da prova

É uma prova prática, de execução instrumental, com a seguinte matriz:

ITENS DA PROVA	COTAÇÃO
1. Todas as escalas maiores e homónimas menores (harmónicas), à distância de oitava, décima e sexta, mais escala cromática; respetivos arpejos sobre o acorde perfeito e 7ª da dominante no estado fundamental e suas inversões, na extensão de quatro oitavas (será sorteada uma tonalidade - M e m homónimas*).	10%
2. Dois estudos, de entre os de Czerny op. 299 (a partir do n.º 20), op. 740 e/ou Cramer e/ou Loeschhorn, Op. 66	15%
3. Duas invenções de J. S. Bach sendo uma obrigatoriamente a três vozes (das quais se sorteará uma*).	15%
4. Sonata completa, da qual será sorteado um andamento*.	30%

5. Uma peça de um compositor português.	15%
6. Uma peça.	15%
* O sorteio realiza-se 1 semana antes da Prova.	Total: 100%

NOTAS IMPORTANTES - O programa escolhido deverá pertencer à lista de repertório aprovado em sede do Departamento Curricular de Teclas, podendo pertencer a níveis mais adiantados. Salienta-se no entanto, que este facto por si só, não representa uma melhoria de nota, sendo necessário executar o programa de acordo com o seu grau de dificuldade.]

3. Critérios de classificação

Rigor na interpretação da notação musical; Consciência clara dos estilos, formas e estruturas musicais; Sentido de fraseio; Fluência; Personalidade musical; Coordenação motora; Controle de andamento; Qualidade na projeção sonora e controle das potencialidades do instrumento; Capacidade de autocontrolo; Memória.

A prova é cotada para 100%.

A classificação final da prova é posteriormente convertida para níveis.

4. Material

[O aluno realiza a prova no instrumento fornecido pelo estabelecimento de ensino.]

5. Duração

[A duração da prova depende do programa a executar não podendo, no entanto, ultrapassar os 50 minutos.]

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da Prova de Equivalência à Frequência do 3º ciclo do Ensino Básico da disciplina de Prática Instrumental - Contrabaixo.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Importa ainda referir que, na prova desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa da disciplina em vigor e permite avaliar a execução e interpretação do repertório apresentado, tendo em conta as competências definidas para este nível pelo Departamento de Cordas do Conservatório de Música do Porto.

2. Caracterização da prova

A prova tem um carácter exclusivamente prático e está organizada em três itens, que abarcam os diferentes conteúdos da disciplina, tendo em conta um conjunto de competências definidos para este nível e que são transversais a toda a estrutura da prova, de acordo com a tabela:

ITENS DA PROVA	COTAÇÃO
1. Uma escala com relativa, ou homónima menor e respetivos arpejos na extensão de duas oitavas.	20%
2. Dois estudos técnicos à escolha, de carácter diferente, dos indicados no programa ou de nível igual ou superior.	30%
3. Sonata (dois andamentos) ou Concerto (1º ou 2º e 3º andamentos) baseados nos objetivos e conteúdos do 5º Grau, acompanhado ao piano.	50%
Nota: Pelo menos uma das obras deve ser, de preferência, executada de memória.	Total: 100%

3. Critérios de classificação

Segurança de execução, domínio do estilo e do carácter do repertório, sentido de frase, qualidade da sonoridade, domínio dos diversos parâmetros da execução e interpretação musical (dinâmica, timbre, articulação, pulsação, ataque), lógica de dedilhação, criatividade, memória, postura corporal e instrumental, capacidade performativa e dificuldade do programa.

A prova é cotada para 100%.

A classificação final da prova é posteriormente convertida para níveis.

4. Material

O aluno deverá realizar a prova no seu próprio instrumento, mas poderá, no entanto, ser disponibilizado um instrumento por parte do estabelecimento de ensino, caso o aluno o requeira.

5. Duração

A duração da prova depende do programa a executar não podendo, contudo, ultrapassar os 45 minutos.

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Prática Instrumental - Cravo.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Importa ainda referir que, na prova desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

1. Objeto de avaliação

A prova permite avaliar a execução dos exercícios e interpretação do repertório apresentado.

2. Caracterização da prova

A prova, com carácter prático, apresenta a seguinte matriz:

Conteúdos da prova	Cotações em percentagem
1 Escala maior ou menor harmónica na extensão de duas oitavas em movimento paralelo e arpejo com inversões; escala cromática	20%
Um estudo	20%
Uma obra de J. S. Bach	20%
Duas peças de Escolas diferentes	20%+ 20%
	Total: 100%

3. Critérios de classificação

Rigor na Interpretação das cifras e da notação musical; Consciência clara dos estilos, formas e estruturas musicais; Sentido de Fraseio; Fluência; Personalidade Musical; Coordenação motora; Controle de andamento; Qualidade sonora.

A prova é cotada para 100%.

A classificação final da prova é posteriormente convertida para níveis.

4. Material

O aluno realiza a prova no cravo fornecido pelo estabelecimento de ensino.

5. Duração

A duração da prova depende do programa a executar não podendo no entanto ultrapassar os 30 minutos.

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 3º ciclo do ensino básico da disciplina de Guitarra.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Importa ainda referir que, na prova desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa da disciplina em vigor e permite avaliar a execução e interpretação do repertório apresentado tendo em conta as competências definidas para este nível pelo Departamento de Cordas do Conservatório de Música do Porto.

2. Caracterização da prova

A prova tem um carácter exclusivamente prático e está organizada em 5 itens que abarcam os diferentes conteúdos da disciplina, tendo em conta um conjunto de competências definidos para este nível e que são transversais a toda a estrutura da prova de acordo com a tabela:

ITENS DA PROVA	COTAÇÃO
1. Duas escalas de três oitavas.	10%

2. Um estudo.	20%
3. Uma obra do período renascentista ou barroco.	20%
4. Uma obra do período clássico ou romântico.	25%
5. Uma obra do século XX ou XXI.	25%
	Total: 100%

:

3. Critérios de classificação

Segurança de execução, domínio do estilo e do carácter do repertório, sentido de frase, qualidade da sonoridade, domínio dos diversos parâmetros da execução e interpretação musical (dinâmica, timbre, articulação, pulsação, ataque), lógica de dedilhação, criatividade, memória, postura corporal e instrumental, capacidade performativa e dificuldade do programa.

A prova é cotada para 100%.

A classificação final da prova é posteriormente convertida para níveis.

4. Material

O aluno deverá realizar a prova no seu próprio instrumento, mas poderá, no entanto, ser disponibilizado um instrumento por parte do estabelecimento de ensino, caso o aluno o requeira.

5. Duração

A duração da prova depende do programa a executar, não podendo, contudo, ultrapassar os 45 minutos.

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Prática instrumental - Órgão.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Importa ainda referir que, na prova desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

1. Objeto da avaliação

A prova tem como referência o programa da disciplina de Prática Instrumental - Órgão e tem por objetivo avaliar o saber-fazer instrumental, na componente técnica e artística.

2. Caracterização da prova

Prova prática, de execução instrumental, com a seguinte matriz:

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS	COTAÇÃO
Duas escalas diatónicas, no modo maior e menor, à distância de oitava, com os respetivos arpejos sobre o acorde perfeito no estado fundamental, na extensão de três oitavas, em movimento direto.	10%
Um estudo	10%
Uma obra de J. S. Bach	30%
Um Coral	20%
Uma obra do período clássico, romântico (até Max Reger) ou moderno	25%
Leitura à 1ª vista (manual e pedal)	5%
	Total: 100%

3. Critérios de classificação

Critérios técnicos: Postura física, técnica manual e de pedal, coordenação/independência, precisão no “ataque”, fluência e velocidade, concentração, segurança na execução, memória e complexidade técnica do repertório.

Critérios artísticos/Interpretação: leitura correta e fluente do texto musical, rigor rítmico e sentido da pulsação, domínio da articulação, fraseado/respiração, rigor estilístico, realização de ornamentação, compreensão musical, discurso e retórica musical, andamentos/adaptação dos andamentos à acústica, destaque de elementos musicais como cadências e pontos culminantes das frases com subtis micro-variações, estilisticamente orientadas, de agógica, articulação, correta utilização do pedal de expressão, emoção e personalidade musical, criatividade, registação e complexidade musical do repertório.

A prova é cotada para 100%.

A classificação final da prova é posteriormente convertida para níveis.

4. Material

O aluno deve ser portador das partituras necessárias para a realização da prova.

Instrumento: Órgão de tubos com tração mecânica.

5. Duração da prova

A duração mínima da prova é de 15 minutos e a máxima de 30 minutos.

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Prática Instrumental - Piano.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Importa ainda referir que, na prova desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

1. Objeto de avaliação

A prova tem como referência o programa da disciplina de Prática Instrumental - Piano e tem por objetivo avaliar o saber-fazer instrumental, na componente técnica e artística.

2. Caracterização da prova

É uma prova prática, de execução instrumental, com a seguinte matriz:

ITENS DA PROVA	COTAÇÃO
Duas escalas maiores e respetivas escalas menores (harmónicas), à distância de oitava, na extensão de quatro oitavas, mais escala cromática; respetivos arpejos sobre o acorde no estado fundamental e suas inversões; será sorteada uma tonalidade (M e m homónimas).	15%
Dois estudos, dos quais se sorteará um.	20%
Duas peças de Bach, das quais se sorteará uma.	20%
Um andamento vivo de sonatina/sonata.	25%
Uma peça.	20%

* O sorteio realiza-se no momento da Prova.

Total: 100%

3. Critérios de classificação

Rigor na interpretação da notação musical; Consciência clara dos estilos, formas e estruturas musicais; Sentido de fraseio; Fluência; Personalidade musical; Coordenação motora; Controle de andamento; Qualidade na projeção sonora e controle das potencialidades do instrumento; Capacidade de autocontrole; Memória.

A prova é cotada para 100%.

A classificação final da prova é posteriormente convertida para níveis.

4. Material

O aluno realiza a prova no instrumento fornecido pelo estabelecimento de ensino.

5. Duração

A duração da prova depende do programa a executar não podendo, no entanto, ultrapassar os 45 minutos.

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da Prova de Equivalência à Frequência do 3º ciclo do Ensino Básico da disciplina de Prática Instrumental – Viola d'Arco.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Importa ainda referir que, na prova desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa da disciplina em vigor e permite avaliar a execução e interpretação do repertório apresentado, tendo em conta as competências definidas para este nível pelo Departamento de Cordas do Conservatório de Música do Porto.

2. Caracterização da prova

A prova tem um caráter exclusivamente prático e está organizada em três itens, que abarcam os diferentes conteúdos da disciplina, tendo em conta um conjunto de competências definidos para este nível e que são transversais a toda a estrutura da prova, de acordo com a tabela:

ITENS DA PROVA	COTAÇÃO
<p>1. Uma escala com o respetivo arpejo no estado fundamental, na extensão de três oitavas.</p> <p>Nota: A escala tem de ser executada de duas formas diferentes (ligaduras, velocidade, articulação ou ritmos).</p>	20%
<p>2. Um estudo adequado ao nível das competências.</p>	40%
<p>3. Uma peça adequada ao nível das competências.</p> <p>Nota: No caso de querer usar uma sonata ou concerto barroco tem de executar dois andamentos</p>	40%
<p>Nota: A execução de memória de conteúdos será valorizada.</p>	Total: 100%

4. Critérios de classificação

Segurança de execução, domínio do estilo e do carácter do repertório, sentido de frase, qualidade da sonoridade, domínio dos diversos parâmetros da execução e interpretação musical (afinação, dinâmica, timbre, articulação, pulsação, ataque), lógica de dedilhação, criatividade, memória, postura corporal e instrumental, capacidade performativa e dificuldade do programa.

A prova é cotada para 100%.

A classificação final da prova é posteriormente convertida para níveis.

5. Material

O aluno deverá realizar a prova no seu próprio instrumento.

6. Duração

A duração da prova depende do programa a executar não podendo, contudo, ultrapassar os 45 minutos.

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 3º ciclo do ensino básico da disciplina de Prática Instrumental - Violino.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Importa ainda referir que, na prova desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa da disciplina em vigor e permite avaliar a execução e interpretação do repertório apresentado tendo em conta as competências definidas para este nível pelo Departamento de Cordas do Conservatório de Música do Porto.

2. Caracterização da prova

A prova tem um carácter exclusivamente prático e está organizada em 3 itens, que abarcam os diferentes conteúdos da disciplina tendo em conta um conjunto de competências definidos para este nível e que são transversais a toda a estrutura da prova de acordo com a tabela:

ITENS DA PROVA	COTAÇÃO
1. Uma escala maior e as relativas ou homónimas menores (melódica e harmónica) com os respetivos arpejos na extensão de três oitavas. (ver anexo sobre escalas)	25%
2. Um estudo dos indicados no programa ou de nível igual ou superior.	25%

3. Uma peça* baseada nos objetivos e conteúdos do 5º grau ou de nível igual ou superior.	50%
* Como peça pode recorrer-se a um andamento de sonata ou de concerto. Caso se trate de uma sonata barroca com acompanhamento, serão necessários dois andamentos.	Total: 100%

3. Critérios de classificação

Segurança de execução, domínio do estilo e do carácter do repertório, sentido de frase, qualidade da sonoridade, domínio dos diversos parâmetros da execução e interpretação musical (afinação, mudanças de posição, dinâmica, timbre, vibrato, golpes de arco, articulação, pulsação), criatividade, memória, postura corporal e instrumental, capacidade performativa e dificuldade do programa.

A prova é cotada para 100%.

A classificação final da prova é posteriormente convertida para níveis.

4. Material

O aluno deverá realizar a prova no seu próprio instrumento.

5. Duração

A duração da prova depende do programa a executar não podendo, contudo, ultrapassar os 45 minutos.

Anexo

Escalas

Para uniformizar a execução das escalas nas provas de violino - Prática Instrumental, deve-se escolher uma opção de cada um dos grupos a executar:

- **Grupo 1:** 1, 2 ou 3 notas por arco;
- **Grupo 2:** 3, 4 ou 6 notas por arco;
- **Grupo 3:** 6, 8, 9, 12, 16 ou 24 notas por arco.

Deve manter-se a relação de tempo entre os diferentes grupos de notas por arco (ver exemplo).

Arpejos

Para uniformizar a execução dos arpejos nas provas de violino - Prática Instrumental, deve-se escolher duas formas de executar o arpejo, por exemplo, 1 e 3 notas por arco, 3 e 9 notas por arco, etc.

Formas de execução: 1, 3, 6 e 9 notas por arco.

Deve manter-se a relação de tempo entre os diferentes grupos de notas por arco.

Escala

Exemplos para execução

The image displays five staves of musical notation in treble clef, illustrating different ways to execute a scale. Each staff begins with a measure number in the left margin:

- Staff 1:** Shows a scale starting on middle C. The first four measures each contain a single bow stroke (indicated by a 'v' above the staff) that encompasses a group of notes: 1 note, 2 notes, 3 notes, and 4 notes respectively.
- Staff 2:** Shows a scale starting on G4. The first two measures each contain a single bow stroke encompassing a group of 5 notes.
- Staff 3:** Shows a scale starting on B4. The first measure contains a bow stroke for 7 notes. The second and third measures each contain a bow stroke for a triplet of 3 notes.
- Staff 4:** Shows a scale starting on D5. The first two measures each contain a bow stroke for a group of 6 notes. The third measure contains a bow stroke for 9 notes.
- Staff 5:** Shows a scale starting on E5. The first measure contains a bow stroke for 6 notes. The second measure contains a bow stroke for 6 notes, with the notes continuing to rise above the staff.

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 3º ciclo do ensino básico da disciplina de Prática Instrumental - Violoncelo.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Importa ainda referir que, na prova desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa da disciplina em vigor e permite avaliar a execução e interpretação do repertório apresentado tendo em conta as competências definidas para este nível pelo Departamento de Cordas do Conservatório de Música do Porto.

2. Caracterização da prova

A prova tem um carácter exclusivamente prático e está organizada em 3 itens, que abarcam os diferentes conteúdos da disciplina tendo em conta um conjunto de competências definidos para este nível e que são transversais a toda a estrutura da prova de acordo com a tabela:

ITENS DA PROVA	COTAÇÃO
1. Uma escala com os respectivos arpejos e suas inversões, na extensão de duas ou três oitavas.	25%
2. Um estudo baseado nos objetivos e conteúdos do 5º grau ou de nível igual ou superior.	25%
3. Uma peça, andamento de Sonata ou qualquer forma musical acompanhada ao piano baseada nos objetivos e conteúdos do 5º grau ou de nível igual ou superior.	50%
Nota: Pelo menos uma das obras deve ser, de preferência, executada de memória.	Total: 100%

3. Critérios de classificação

Segurança de execução, domínio do estilo e do carácter do repertório, sentido de frase, qualidade da sonoridade, domínio dos diversos parâmetros da execução e interpretação musical (afinação, mudanças de posição, dinâmica, timbre, vibrato, golpes de arco, articulação, pulsação), criatividade, memória, postura corporal e instrumental, capacidade performativa e dificuldade do programa.

A prova é cotada para 100%.

A classificação final da prova é posteriormente convertida para níveis.

4. Material

O aluno deverá realizar a prova no seu próprio instrumento.

5. Duração

A duração da prova depende do programa a executar não podendo, contudo, ultrapassar os 45 minutos.

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da Prova de Equivalência à Frequência do Ensino Básico na disciplina de Prática Instrumental de Clarinete, Flauta de Bisel, Flauta Transversal, Fagote, Oboé e Saxofone.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Importa ainda referir que, na prova desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação, estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa de Instrumento em vigor e permite avaliar a execução e interpretação do repertório apresentado, tendo em conta as competências definidas para este nível pelo respetivo Departamento Curricular do Conservatório de Música do Porto.

2. Caracterização da prova

A prova tem um carácter exclusivamente prático e está organizada em quatro itens, que abarcam os diferentes conteúdos da disciplina, tendo em conta um conjunto de competências definidos para este nível e que são transversais a toda a estrutura da prova de acordo com a tabela:

	COTAÇÃO
1º ITEM Uma escala Maior e relativas menores (até sete acidentes) simples e em 3 ^{as} , harpejos M, m e 7 ^a da dominante (simples e com inversões), escala cromática e escala hexáfona;	25 %
2º ITEM Um estudo sorteado pelo júri de entre dois apresentados pelo aluno;	25 %
3º ITEM Uma obra completa (mínimo de três andamentos) apresentada pelo aluno;	40 %
4º ITEM Uma leitura à primeira vista;	10 %
TOTAL:	100 %

3. Critérios de classificação

Interpretação técnica e musical designadamente ao nível da dinâmica, timbre, articulação, pulsação, segurança de execução, domínio do estilo, sentido de frase e ataque, criatividade, memória, postura corporal e instrumental e capacidade performativa.

A classificação final da prova é posteriormente convertida para níveis de 1 a 5, de acordo com a legislação em vigor.

4. Material

O aluno deverá realizar a prova no seu próprio instrumento, mas poderá, no entanto, ser disponibilizado um instrumento por parte do estabelecimento de ensino no caso de tratar-se de instrumentos de grande porte.

5. Duração

A duração da prova depende do programa a executar não podendo, contudo, ultrapassar os 45 minutos.

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da Prova de Equivalência à Frequência do Ensino Básico na disciplina Prática Instrumental de Trombone, Trompa, Trompete e Tuba. As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Importa ainda referir que, na prova desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação, estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa de Instrumento em vigor e permite avaliar a execução e interpretação do repertório apresentado, tendo em conta as competências definidas para este nível, pelo respetivo Departamento Curricular do Conservatório de Música do Porto.

2. Caracterização da prova

A prova tem um carácter exclusivamente prático e está organizada em quatro itens, que abrangem os diferentes conteúdos da disciplina, tendo em conta um conjunto de competências definidos para este nível e que são transversais a toda a estrutura da prova de acordo com a tabela:

	COTAÇÃO
<p>1º ITEM</p> <p>Uma escala Maior e relativas menores (até sete acidentes), arpejos M e m (simples e com inversões), escala cromática e duas séries de harmônicos.</p>	15 %
<p>2º ITEM</p> <p>Dois estudos do programa de 4.º e 5.º grau, escolhido pelo aluno</p>	40 %
<p>3º ITEM</p> <p>Uma Obra do programa de 4.º e 5.º grau, escolhida pelo aluno.</p>	40 %
<p>4º ITEM</p> <p>Pequena leitura à primeira vista, com transposição, apresentada pelo júri.</p>	5 %
TOTAL:	100 %

3. Critérios de classificação

Interpretação técnica e musical designadamente ao nível da dinâmica, timbre, articulação, pulsação, segurança de execução, domínio do estilo, sentido de frase e ataque, criatividade, memória, postura corporal e instrumental e capacidade performativa.

A classificação final da prova é posteriormente convertida para níveis de 1 a 5, de acordo com a legislação em vigor.

4. Material

O aluno deverá realizar a prova no seu próprio instrumento, mas poderá, no entanto, ser disponibilizado um instrumento por parte do estabelecimento de ensino no caso de tratar-se de instrumentos de grande porte.

5. Duração

A duração da prova depende do programa a executar não podendo, contudo, ultrapassar os 45 minutos.

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da Prova de Equivalência à Frequência do Ensino Básico na disciplina Prática Instrumental de Percussão.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Importa ainda referir que, na prova desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa de Instrumento em vigor e permite avaliar a execução e interpretação do repertório apresentado tendo em conta as competências definidas para este nível pelo respetivo Departamento Curricular do Conservatório de Música do Porto.

2. Caracterização e estrutura da prova

A prova tem um carácter exclusivamente prático e está organizada em sete itens, que abarcam os diferentes conteúdos da disciplina tendo em conta um conjunto de competências definidos para este nível e que são transversais a toda a estrutura da prova de acordo com a tabela:

	COTAÇÃO
1º ITEM Uma escala até 7 alterações e ordenações (2 oitavas)	5 %
2º ITEM Xilofone/Marimba/Vibrafone: 1 peça (obrigatório 4 baquetas)	40 %
3º ITEM Caixa: 1 peça	15 %
5º ITEM Timbales: 1 estudo ou peça	15 %
6º ITEM Multi-Percussão/Bateria: “Statement” – Lynn Glassock	15 %
7º ITEM Leitura à 1ª vista (lâminas e/ou caixa)	10 %
TOTAL:	100 %

3. Critérios de classificação

Interpretação técnica e musical designadamente ao nível da dinâmica, timbre, articulação, pulsação, segurança de execução, domínio do estilo, sentido de frase e ataque, criatividade, memória, postura corporal e instrumental e capacidade performativa.

A classificação final da prova é posteriormente convertida para níveis de 1 a 5, de acordo com a legislação em vigor.

4. Material

O aluno deverá realizar a prova com o seu conjunto de baquetas para os diferentes instrumentos de percussão (instrumentos estes disponibilizados pela escola).

5. Duração da prova

A duração da prova depende do programa a executar não podendo, contudo, ultrapassar os 45 minutos.

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 3º ciclo do ensino básico da disciplina de Viola d'Arco.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Importa ainda referir que, na prova desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa da disciplina em vigor e permite avaliar a execução e interpretação do repertório apresentado tendo em conta as competências definidas para este nível pelo Departamento de Cordas do Conservatório de Música do Porto.

2. Caracterização da prova

A prova tem um carácter exclusivamente prático e está organizada em 4 itens, que abarcam os diferentes conteúdos da disciplina tendo em conta um conjunto de competências definidos para este nível e que são transversais a toda a estrutura da prova de acordo com a tabela:

ITENS DA PROVA	COTAÇÃO
<p>1. Uma escala com o respetivo arpejo no estado fundamental, na extensão de três oitavas.</p> <p>Nota: A escala tem de ser executada de duas formas diferentes (ligaduras, velocidade, articulação ou ritmos)</p>	15%
<p>2. Um estudo adequado ao nível das competências.</p>	25%
<p>3. Uma peça adequada ao nível das competências.</p> <p>Nota: No caso de querer usar uma sonata ou concerto barroco tem de executar dois andamentos</p>	30%
<p>4. Um andamento de Concerto ou Sonata, de preferência, com acompanhamento, adequado ao nível das competências.</p> <p>Nota: No caso de querer usar uma sonata ou concerto barroco tem de executar dois andamentos</p>	30%
<p>Nota: A execução de memória de conteúdos será valorizada.</p>	Total: 100%

3. Critérios de classificação

Segurança de execução, domínio do estilo e do carácter do repertório, sentido de frase, qualidade da sonoridade, domínio dos diversos parâmetros da execução e interpretação musical (dinâmica, timbre, articulação, pulsação, ataque), lógica de dedilhação, criatividade, memória, postura corporal e instrumental, capacidade performativa e dificuldade do programa.

A prova é cotada para 100%.

A classificação final da prova é posteriormente convertida para níveis.

4. Material

O aluno deverá realizar a prova no seu próprio instrumento.

5. Duração

A duração da prova depende do programa a executar não podendo, contudo, ultrapassar os 45 minutos.

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 3º ciclo do ensino básico da disciplina de Violino.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Importa ainda referir que, na prova desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa da disciplina em vigor e permite avaliar a execução e interpretação do repertório apresentado tendo em conta as competências definidas para este nível pelo Departamento de Cordas do Conservatório de Música do Porto.

2. Caracterização da prova

A prova tem um carácter exclusivamente prático e está organizada em 4 itens, que abarcam os diferentes conteúdos da disciplina tendo em conta um conjunto de competências definidos para este nível e que são transversais a toda a estrutura da prova de acordo com a tabela:

ITENS DA PROVA	COTAÇÃO
1. Uma escala maior e as relativas ou homónimas menores (melódica e harmónica) com os respetivos arpejos na extensão de três oitavas. (ver anexo sobre escalas)	10%

2. Dois estudos dos indicados no programa ou de nível igual ou superior (de preferência de dois métodos diferentes).	30%
3. Uma peça* baseada nos objetivos e conteúdos do 5º grau ou de nível igual ou superior.	20%
4. O 1º ou o 3º andamento de um concerto baseado nos objetivos e conteúdos do 5º grau ou de nível igual ou superior. (No caso de existir cadência, não é obrigatório tocá-la)	40%
* Como peça pode recorrer-se a um andamento de sonata ou de concerto. Caso se trate de uma sonata barroca com acompanhamento, serão necessários dois andamentos. Nota: Pelo menos uma das obras deve ser, de preferência, executada de memória.	Total:100%

3. Critérios de classificação

Segurança de execução, domínio do estilo e do carácter do repertório, sentido de frase, qualidade da sonoridade, domínio dos diversos parâmetros da execução e interpretação musical (afinação, mudanças de posição, dinâmica, timbre, vibrato, golpes de arco, articulação, pulsação), criatividade, memória, postura corporal e instrumental, capacidade performativa e dificuldade do programa.

A prova é cotada para 100%.

A classificação final da prova é posteriormente convertida para níveis.

4. Material

O aluno deverá realizar a prova no seu próprio instrumento.

5. Duração

A duração da prova depende do programa a executar não podendo, contudo, ultrapassar os 45 minutos.

Anexo

Escalas

Para uniformizar a execução das escalas nas provas de violino deve-se escolher uma opção de cada um dos grupos a executar:

- **Grupo 1:** 3, 4 ou 6 notas por arco;
- **Grupo 2:** 6, 8, 9, 12, 16 ou 24 notas por arco.

Deve manter-se a relação de tempo entre os diferentes grupos de notas por arco (ver exemplo).

Arpejos

Para uniformizar a execução dos arpejos nas provas de violino, deve-se escolher duas formas de executar o arpejo, por exemplo, 1 e 3 notas por arco, 3 e 9 notas por arco, etc.

Formas de execução: 1, 3, 6 e 9 notas por arco.

Deve manter-se a relação de tempo entre os diferentes grupos de notas por arco.

Escala

Exemplos para execução

The image displays five staves of musical notation for violin scale exercises. The first staff shows a sequence of four measures, each containing a pair of notes (e.g., G4 and A4) with a 'v' above the second note, indicating a bow stroke. The second staff, starting at measure 5, shows a sequence of four measures, each containing a pair of notes (e.g., A4 and B4) with a 'v' above the second note. The third staff, starting at measure 7, shows a sequence of four measures, each containing a triplet of notes (e.g., C5, D5, E5) with a '3' above the notes. The fourth staff, starting at measure 10, shows a sequence of two measures, each containing a sextuplet of notes (e.g., F5, G5, A5, B5, C6, D6) with a '6' above the notes. The fifth staff, starting at measure 12, shows a sequence of two measures, each containing a sextuplet of notes (e.g., E6, F6, G6, A6, B6, C7) with a '6' above the notes.

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 3º ciclo do ensino básico da disciplina de Violoncelo.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Importa ainda referir que, na prova desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa da disciplina em vigor e permite avaliar a execução e interpretação do repertório apresentado tendo em conta as competências definidas para este nível pelo Departamento de Cordas do Conservatório de Música do Porto.

2. Caracterização da prova

A prova tem um carácter exclusivamente prático e está organizada em 4 itens, que abarcam os diferentes conteúdos da disciplina tendo em conta um conjunto de competências definidos para este nível e que são transversais a toda a estrutura da prova de acordo com a tabela:

ITENS DA PROVA	COTAÇÃO
1. Uma escala com os respetivos arpejos e suas inversões, na extensão de duas ou três oitavas.	10%
2. Dois estudos baseados nos objetivos e conteúdos do 5º grau ou de nível igual ou superior.	30%
3. Uma peça baseada nos objetivos e conteúdos do 5º grau ou de nível igual ou superior.	20%
4. Sonata (dois andamentos) ou Concerto (1º ou 2º e 3º andamentos) baseados nos objetivos e conteúdos do 5º grau ou de nível igual ou superior.	40%
Nota: Pelo menos uma das obras deve ser, de preferência, executada de memória.	Total: 100%

3. Critérios de classificação

Segurança de execução, domínio do estilo e do carácter do repertório, sentido de frase, qualidade da sonoridade, domínio dos diversos parâmetros da execução e interpretação musical (afinação, mudanças de posição, dinâmica, timbre, vibrato, golpes de arco, articulação, pulsação), criatividade, memória, postura corporal e instrumental, capacidade performativa e dificuldade do programa.

A prova é cotada para 100%.

A classificação final da prova é posteriormente convertida para níveis.

4. Material

O aluno deverá realizar a prova no seu próprio instrumento.

5. Duração

A duração da prova depende do programa a executar não podendo, contudo, ultrapassar os 45 minutos.